PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

AVENIDA BRASIL, 1082 – FONE/ FAX: (0**43) 3532-3535 – CEP 86390-000 – CAMBARÁ – PARANÁ
E-mail: pcontabilidade@visaonet.com.br

LEI Nº1374/2008

SÚMULA : Dispõe sobre a abertura de Crédito adicional Suplementar.

A Câmara Municipal de Cambará-Estado do Paraná, aprovou , e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte.

LEI

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Cambará-Estado do Paraná, aprovado pela Lei nº .1371/2007, de :18.12.2007,um Crédito Adicional Suplementar até o limite de R$833.200,00 (Oitocentos e trinta e treis mil e duzentos reais), assim discriminado :

08 - SECRETARIA MUN.DE DESENVOLV.URBANO E OBRAS
08.001- DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA

15.452.1514.1110 – Ampliação, Melhoria, e Conservação de Vias Públicas	
4490.51.00.00.00 – Obras e Instalações F. 31738	206.400,00
4490.51.00.00.00 – Obras e Instalações F. 31739	307.500,00
18.543.1811.1160 - Preservação do Meio Ambiente	
4490.51.00.00.00 – Obras e Instalações F. 31741	155.500,00
22.661.2210.1180 - Construção de Barracões Industriais	
4490.51.00.00.00 - Obras e Instalações F.31740	163.800,00
Total.....	**833.200,00**

Art.º 2º -Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, será utilizado de acordo com o artigo 43, parágrafo II, da Lei nº4.320/64, o PROVÁVEL EXECESSO DE ARRECADAÇÃO, verificado neste exercício, objeto dos Convênios abaixo :

Contrato de Repasse nº 0247338-84/2007		
Min.das Cidades CEF. Iduso.	F.31738	206.400,00
Contrato de Repasse nº 0237063-64/2007		
Min.das Cidades CEF. Iduso	F. 31739	307.500,00
Contrato de Repasse nº 0239646 – 49/2007		
Min.das Cidades CEF. Iduso	F. 31740	163.800,00
Contrato de Repasse nº 0239291-69/2007		
Min.das Cidades CEF. Iduso	F.31741	155.500,00
Total		**833.200,00**

Art. 3º -Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Cambará- Pr, 11 de março de 2008

JOSE SALIM HAGGI NETO
Prefeito Municipal